

ATA DA REUNIÃO REALIZADA, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14 HORAS, ENTRE OS REPRESENTANTES DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS: Sr. MARCUS DOS SANTOS MINGONI, Diretor de Administração e Finanças, Sr. ALDO DOS SANTOS RIBEIRO CUNHA, Gerente do Jurídico Trabalhista, Sr. HÉLIO JOÃO JÚNIOR, Superintendente de Gestão de Pessoas, Sr. BRUNO PELOCHS BARBINO, Gerente de Gestão de Carreira e Capacitação, Sra. LUCILIA EMI NAGAI, Assistente Sênior da Gerência de Carreira e Capacitação E OS REPRESENTANTES SINDICAIS DO SINDAPORT, SINTRAPORT, SEESP, SINASA E SASP, CONFORME LISTA DE REGISTRO DE COMPARECIMENTO EM ANEXO, COM VISTAS ÀS NEGOCIAÇÕES RELATIVAS AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE 2022. Iniciada a reunião às 14h18min, o Sr. Bruno fez a abertura da reunião, expondo uma apresentação de *slides* aos participantes; informou sobre o pagamento da participação nos lucros e resultados (PLR) aos empregados realizado na data de hoje e reforçou sobre as vantagens do benefício de previdência privada oferecido pela empresa, com contribuição paritária, desde junho de 2021, solicitando aos representantes sindicais a divulgação aos seus representados, visto que a expectativa de adesões chegava a 700 e somente 250 empregados aderiram ao plano de previdência; informou que o atual ACT tem vigência até 31/05 e que foram recepcionadas as pautas de reivindicações do SINDAPORT, do SJSP (Jornalistas) e do SEESP (Engenheiros); agradeceu a presença de todos, bem como a relação amistosa entre os sindicatos e a SPA e passou a apresentação da proposta da SPA, ressaltando a necessidade da autorização dos órgãos de controle para aprovação do acordo coletivo de trabalho; a proposta apresentada foi de REAJUSTE DE 50% DO IPCA (aproximadamente 5,65%) SOBRE OS SALÁRIOS DE MAIO/2022; IMPOSSIBILIDADE DE AUMENTO REAL (devido à Lei 9504/1997); HORA EXTRAORDINÁRIA - redução de 100% para 80%; ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS - redução de 45% para 1/3; CLÁUSULA PARA APRIMORAMENTO FUNCIONAL - exclusão; LICENÇA REMUNERADA PARA DIRIGENTES SINDICAIS – exclusão; o Sr. Mingoni esclareceu que não há sentido em manter a cláusula para aprimoramento funcional, tendo em vista o investimento da empresa em treinamentos para os empregados; o Sr. Bruno informou que independentemente do acordo coletivo, a empresa tem buscado o bem estar dos empregados por meio benefícios indiretos, citando a ginástica laboral implantada no início do ano de 2022, bem como a requisição ao Ministério da Economia de autorização para contratação de plataforma de bem-estar corporativo (tipo Gympass) e abriu a palavra aos demais presentes. O Sr. Cirino, presidente do Sindaport, cumprimentou a diretoria da SPA por priorizar e iniciar com antecipação as

negociações; afirmou que a proposta da empresa não atende os interesses da categoria; pleiteou a garantia a data base pela empresa; que a empresa elabore um calendário sucinto de reuniões a fim de realizar o acordo até a data base; informou que em caso de insucesso nas negociações até 20 de maio, prosseguirá o rito, com a convocação de assembleia e mesa redonda, recorrendo ao dissídio coletivo; acrescentou que com a redução dos custos e despesas da empresa, decorrente da diminuição de realização de horas extras e outros atos da atual gestão, a empresa poderia conceder 100% do índice referente ao reajuste salarial e manutenção do acordo vigente; solicitou a reedição da cláusula referente à assistência médica para ex empregados, alegando que a resolução da CGPAR nº 23 teve os efeitos suspensos; ressaltou que a pauta de reivindicações enviada pelo Sindaport abrange, ainda, cláusula referente ao Portus; lembrou aos presentes que na audiência do último dissídio no TRT, o então Diretor Administrativo Financeiro afirmou que não poderia dar o aumento pleiteado, por decisão dos órgãos de controle; o Sr. Cirino lembrou ainda que a Sest foi notificada a participar da audiência e respondeu que a empresa tem autonomia para negociar; finalizou, ratificando que não haverá acordo com a o índice e a proposta feita pela SPA; que a cláusula de aprimoramento funcional, foi incluída com a finalidade de beneficiar o empregado e não havia as restrições criadas por meio de normas internas; o Sr. Armando, do Sindicato dos Administradores, esclareceu que a cláusula foi criada para recompensar o bom empregado que não possuía faltas disciplinares, permitindo o abono do dia ao empregado, para ser usufruí-lo como desejasse; que por orientações da Sest, a redação foi sendo alterada, chegando-se à nomenclatura e às regras atuais; sobre o episódio da audiência de dissídio no TRT, o Dr. Aldo esclareceu que o desembargador, à época, notificou a Sest a participar da audiência, fato inédito e que para a empresa seria esclarecedora a presença do referido representante do órgão de controle, no que diz respeito aos limites que são estabelecidos, entretanto, o representante não compareceu e foi enviado um ofício reproduzindo o artigo da lei das estatais, que cita a autonomia gerencial e administrativa das empresas estatais, não sendo mencionado a autorização ou limite para o índice pleiteado; Dr. Aldo ressalta que, ainda que a proposta da empresa não atenda as categorias, e em que pese o interesse da empresa em se chegar a um acordo, a SPA tem responsabilidades e limites, que devem ser obedecidos; assim, tudo deve ser formalizado para que, dentro dessa relação triangular, tudo seja tratado com a Sest em busca de uma evolução nas negociações; o Sr. Cirino questionou se os demais sindicatos apresentaram suas pautas de reivindicações, alertando que o TRT é rigoroso quanto

aos prazos e documentações necessárias; o Sr. Robson Gama, do Sintraport, informou que a pauta da categoria já está sendo encaminhada para a SPA e que a proposta apresentada pela empresa não atende a categoria, acompanhando o Sindaport; o Sr. Mingoni, finalizando, acrescentou que essa foi a primeira reunião; que a empresa deseja concluir o processo de negociação, chegando a um acordo; ratificou que a empresa deve seguir as orientações dos órgãos de controle; esclareceu que não poderão ser incluídos benefícios para inativos, no caso, a assistência médica; quanto ao Portus, sinalizou que sua manutenção não fica prejudicada com a privatização; quanto ao índice, envidará esforços para negociar sua melhoria, mas que as cláusulas que apresentam valores ou percentuais acima do estabelecido legalmente, dificilmente serão mantidas. Nada mais havendo a abordar, a reunião foi encerrada às 15h06min.